



Projeto de Lei nº 077/2023

Autor: Prefeito André Rodrigues da Silva

EMENTA:

Dispõe sobre o prolongamento da Rua Joaquim Ubarana, localizada no Centro de Monte Alegre/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre – Estado do Rio Grande do Norte,
Excelentíssimo Senhor André Rodrigues da Silva,

Faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Prolongada a Rua Joaquim Ubarana, localizada no Centro de Monte Alegre/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Monte Alegre/RN, 23 de agosto de 2023.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal